



Processo n.º: 1.048.076
Natureza: Representação
Representante: Nívea Maria de Oliveira, Prefeita Municipal de Itacarambi
Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi

À Quarta Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Considerando que no “**Exp. n.: 053/2018**” (fls. 129 e 145), esta Coordenadoria se manifestou pela existência de dúvidas sobre a veracidade dos lançamentos contábeis/financeiros da Prefeitura Municipal de Itacarambi relativos à quitação, em dezembro de 2014, de despesas devidas à empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., provenientes do exercício de 2012, no valor de R\$25.411,56;

Considerando que, com base na argumentação desenvolvida por esta Coordenadoria no “**Exp. n.: 053/2018**”, o Conselheiro Presidente, no despacho à fl. 148, recebeu a petição inicial e a documentação que a acompanha (fls. 01 a 124) como representação e determinou a sua autuação e distribuição;

Encaminho os presentes autos para manifestação preliminar e **proposição das diligências** que entender necessárias para que este Tribunal possa analisar a procedência das irregularidades apontadas pela representante e, se for o caso, determinar a citação do(s) responsável(eis).

Elaborado o relatório técnico, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal, para emissão de parecer preliminar, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008).

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018

Durval Ângelo
Conselheiro Relator